



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR DA MARINHA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº ____/2024

(Processo Administrativo nº 63228.000439/2024-73)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliários, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens a serem entregues em Iperó/Sorocaba estão informados na tabela na parte inferior de cada item, os demais devem ser entregues na SEDE.

1.3. TABELA CONSOLIDADA GERENCIADOR / PARTICIPANTES.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN. DE MEDIDA	QTD. MIN.	QTD. MAX.	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apoio para pés Descanso Base Suporte Ergonômico - Material Bandeja: Aço Tipo: Ajustável Ajuste Altura: Três Estágios - Largura Total: 44,50 CM	324028	UN	1	140	140	R\$ 221,96	R\$ 31.074,40
2	Armário Copa/Cozinha - Material: Aço Inoxidável Tipo: Balcão - Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 1 UN Largura: 1,50 M Profundidade: 0,70 M Altura: 0,85 M Características Adicionais: Portas Corrediças Largura: 70 cm Altura: 90 cm. Capacidade de peso total 280kg. Capacidade de peso da Tampa 200kg Tipo de Aço AISI 201 Comprimento 120cm. Largura 70cm. Altura 90cm Quantidade de Prateleiras 1 Prateleira Espessura das Chapas de Aço 0,8mm	473251	UN	1	12	12	R\$ 1.053,49	R\$ 12.641,88

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

3	Armário de aço - Quantidade Portas: 2 UN Material Porta: Aço Tipo Portas: De Correr Quantidade Prateleiras: 5 UN - Largura: 120 CM Altura: 2 M - Profundidade: 0,50 CM	607103	UN	1	10	10	R\$ 1.298,17	R\$ 12.981,70
4	Armário de aço – Escaninho - Quantidade Portas: 20 UN Altura: 15 CM Largura: 35 CM	449537	UN	1	40	40	R\$ 1.826,19	R\$ 73.047,60
5	Armário de aço – Escaninho - Quantidade Portas: 20 UN Altura: 15 CM Largura: 35 CM Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA	449537	UN	1	10	10	R\$ 1.826,19	R\$ 18.261,90
6	Armário de aço - Acabamento superficial pintura esmaltada - Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 3 UN - Altura: 1,70 M Largura: 0,75 M Profundidade: 0,35 M	408869	UN	1	70	70	R\$ 747,17	R\$ 52.301,90
7	Armário Copa/Cozinha - Material: Aço - Cor: Branca Quantidade Portas: 3 UN Largura: 1,05 M Profundidade: 0,30 M Altura: 0,50 M Características Adicionais: Com Dobradiças Em Metal E Puxadores	600638	UN	1	22	22	R\$ 921,33	R\$ 20.269,26
8	Arquivo Escritório, Material:Aço, Quantidade Gavetas:4 Un, Tipo Fechamento Gavetas:Com Fechadura, Características Adicionais:Corrediças Gavetas Comum, Suportes P/Pastas Suspensas	296766	UN	1	37	37	R\$ 1.289,67	R\$ 47.717,79
9	Arquivo Escritório, Material:Aço, Quantidade Gavetas:4 Un, Tipo Fechamento Gavetas:Com Fechadura, Características Adicionais:Corrediças Gavetas Comum, Suportes P/Pastas Suspensas Entregar em Iperó/Sorocaba	296766	UN	1	3	3	R\$ 1.289,67	R\$ 3.869,01
10	Armário Banheiro, Material:Mdf, Quantidade Portas:2 Un, Cor: Branco Texturizado, Características Adicionais:Com 2 Gavetas E Espelho, Largura:0,50 M, Altura:0,60 M, Profundidade:0,50 M, Tipo Fixação:Externo	603346	UN	1	3	3	R\$ 694,73	R\$ 2.084,19
11	Armário Banheiro, Material:Mdf, Quantidade	603346	UN	1	1	1	R\$	R\$ 694,73

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Portas:2 Un, Cor: Branco Texturizado, Características Adicionais:Com 2 Gavetas E Espelho, Largura:0,50 M, Altura:0,60 M, Profundidade:0,50 M, Tipo Fixação:Externo Entregar em Iperó/Sorocaba						694,73	
12	Armário para a copa/cozinha - Material: Madeira Mdp Tipo: De Pé Acabamento Superficial: Pintado Cor: Branca Quantidade Portas: 8 UN Largura: 1,05 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,70 M	600639	UN	1	3	3	R\$ 1.302,43	R\$ 3.907,29
13	Armário Escritório - Material: Madeira Mdf Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 4 UN Revestimento: Laminado Melamínico , cor das portas preta, tampo e laterais amadeirado, Largura: 800 MM Altura: 2 M Características Adicionais: Com Fechadura Profundidade: 500 MM Tipo: Alto	603571	UN	1	86	86	R\$ 2.135,00	R\$ 183.610,00
14	Armário Escritório - Material: Madeira Mdf Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 4 UN Revestimento: Laminado Melamínico , cor das portas preta, tampo e laterais amadeirado, Largura: 800 MM Altura: 2 M Características Adicionais: Com Fechadura Profundidade: 500 MM Tipo: Alto Cota Me/EPP	603571	UN	1	28	28	R\$ 2.135,00	R\$ 59.780,00
15	Armário Escritório - Material: Madeira Mdf Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 4 UN Revestimento: Laminado Melamínico , cor das portas preta, tampo e laterais amadeirado, Largura: 800 MM Altura: 2 M Características Adicionais: Com Fechadura Profundidade: 500 MM Tipo: Alto Entregar em Iperó/Sorocaba -CEA	603571	UN	1	20	20	R\$ 2.135,00	R\$ 42.700,00
16	Armário Vitrine, Material: Aço Inoxidável, Material Porta: Porta Em Vidro Transparente Mín. 3mm Espessura, Material Prateleiras: 3 Prateleiras Vidro Cristal C/ Mín. 3mm Espessura, Quantidade Portas: 2 Portas C/ Fechadura Tipo Yale C/ Chaves UN, Altura: 1,50 M, Largura: 0,50, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Estrutura Em Aço C/Cantos Arredondados, Tipo Prateleiras: Prateleiras Altura Regulável, Componentes Adicionais:	272151	UN	1	2	2	R\$ 944,81	R\$ 1.889,62

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Teto/Fundo Chapa Aço Nº20,Pés C/Ponteira Borracha Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA							
17	Banco - Material: Madeira Comprimento: 2 M Características Adicionais: Pés De Ferro, Encosto 4 Ripas, Sem Braço Tipo Assento: 4 Ripas	383740	UN	1	40	40	R\$ 802,50	R\$ 32.100,00
18	Banqueta Alta - Material Estrutura: Aço Cromado Tipo Assento: Fixo Material Base Assento: Aço Cromado Altura: 105 CM	358956	UN	2	28	28	R\$ 249,59	R\$ 6.988,52
19	Banqueta - Material Estrutura: Madeira Maciça Angelim Tipo Assento: Fixo Material Base Assento: Madeira Altura: 72 CM Diâmetro Assento: 35 CM Características Adicionais: Quatro Pés Com Travamento/Acabamento Verniz fosco	409323	UN	2	36	36	R\$ 145,09	R\$ 5.223,24
20	Cadeira Longarina, Material Assento E Encosto: Compensado Multilâminas Moldada Anatomicamente Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético Cor: A Definir Quantidade Assentos: 3 UN	468326	UN	1	3	3	R\$ 1.646,67	R\$ 4.940,01
21	Cadeira para escritório Presidente com base giratória cromada de com encosto anatômico com apoio de cabeça, que ocupa toda a a região lombar e das costas, sendo estrutura com giratória cromada , espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e 60 mm no encosto,com maior espessura de espuma com modelo de espuma no assento e encosto que ocupa toda a região lombar e das costas, proporcionando mais conforto, ergonomia, O revestimentos do assento e encosto é em tecido ou Corvin/vinil Peso suportado 120 kg. Poltrona presidente com medidas avantajadas ergonômicas e confortáveis, fabricada com espuma anatômica injetada proporcionando conforto aos seus usuários, com 60 mm de espessura de espuma tanto no assento como no encosto, proporcionando mais conforto e ergonomia sendo sua base fixa ou giratória a gás. Características: Encosto: L49 x A66 cm (útil); Apoio: L49 x A24 cm; Assento: L49 x P46,5 cm (util) Largura total de braço a braço: 62cm; Profundidade: 76 cm Altura total: 1,09-1,19 cm (min-max) Altura do assento: 47-57 cm (min-max)	390178	UN	1	76	76	R\$ 2.800,00	R\$ 212.800,00

	Braços fixos ; Base giratória ; Rodízios de PU; Regulagem de altura á gás; Peso: 19,5 kg							
22	Cadeira para escritório Presidente com base giratória cromada de com encosto anatômico com apoio de cabeça, que ocupa toda a a região lombar e das costas, sendo estrutura com giratória cromada , espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e 60 mm no encosto,com maior espessura de espuma com modelo de espuma no assento e encosto que ocupa toda a região lombar e das costas, proporcionando mais conforto, ergonomia, O revestimentos do assento e encosto é em tecido ou Corvin/vinil Peso suportado 120 kg. Poltrona presidente com medidas vantajadas ergonômicas e confortáveis, fabricada com espuma anatômica injetada proporcionando conforto aos seus usuários, com 60 mm de espessura de espuma tanto no assento como no encosto, proporcionando mais conforto e ergonomia sendo sua base fixa ou giratória a gás. Características: Encosto: L49 x A66 cm (útil); Apoio: L49 x A24 cm; Assento: L49 x P46,5 cm (util) Largura total de braço a braço: 62cm; Profundidade: 76 cm Altura total: 1,09-1,19 cm (min-max) Altura do assento: 47-57 cm (min-max) Braços fixos ; Base giratória ; Rodízios de PU; Regulagem de altura á gás; Peso: 19,5 kg Cota Me/EPP	390178	UN	1	24	24	R\$ 2.800,00	R\$ 67.200,00
23	Cadeira para escritório Presidente com base giratória cromada de com encosto anatômico com apoio de cabeça, que ocupa toda a a região lombar e das costas, sendo estrutura com giratória cromada , espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e 60 mm no encosto,com maior espessura de espuma com modelo de espuma no assento e encosto que ocupa toda a região lombar e das costas, proporcionando mais conforto, ergonomia, O revestimentos do assento e encosto é em tecido ou Corvin/vinil Peso suportado 120 kg. Poltrona presidente com medidas vantajadas ergonômicas e confortáveis, fabricada com espuma anatômica injetada proporcionando conforto aos seus usuários, com 60 mm de espessura de espuma tanto no assento como no encosto, proporcionando mais conforto e ergonomia sendo sua base fixa ou giratória a gás. Características: Encosto: L49 x A66 cm (útil);	390178	UN	1	2	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Apoio: L49 x A24 cm; Assento: L49 x P46,5 cm (util) Largura total de braço a braço: 62cm; Profundidade: 76 cm Altura total: 1,09-1,19 cm (min-max) Altura do assento: 47-57 cm (min-max) Braços fixos ; Base giratória ; Rodízios de PU; Regulagem de altura à gás; Peso: 19,5 kg Entregar em Iperó/Sorocaba							
24	Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Material Encosto: Polipropileno Injetado Material Assento: Polipropileno Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos Tipo Encosto: Espalдар Alto Apoio Braço: Com Regulagem De Altura E Largura Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar Cor Estrutura: Grafite Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 480 X 510 MM	331411	UN	1	347	347	R\$ 1.170,26	R\$ 406.080,22
25	Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Material Encosto: Polipropileno Injetado Material Assento: Polipropileno Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos Tipo Encosto: Espalдар Alto Apoio Braço: Com Regulagem De Altura E Largura Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar Cor Estrutura: Grafite Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 480 X 510 MM Cota Me/EPP	331411	UN	1	68	68	R\$ 1.170,26	R\$ 79.577,68
26	Cadeira Escritório - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Material Encosto: Polipropileno Injetado Material Assento: Polipropileno Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos Tipo Encosto: Espalдар Alto Apoio Braço: Com Regulagem De Altura E Largura Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Encosto De	331411	UN	1	45	45	R\$ 1.170,26	R\$ 52.661,70

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Cabeça E Suporte Lombar Cor Estrutura: Grafite Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 480 X 510 MM Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA							
27	Cadeira fixa - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil - Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apoio Braço: Sem Braços	483572	UN	2	114	114	R\$ 243,83	R\$ 27.796,62
28	Cadeira fixa - Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil - Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apoio Braço: Sem Braços Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA	483572	UN	1	31	31	R\$ 243,83	R\$ 7.558,73
29	Cadeira Fixa Material Assento: Madeira E Espuma Injetada Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada Material Estrutura: Metal Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Acabamento Estrutura: Pintura Cadeira madeira – Eletrostática Epóxi-Pó Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Fixo Características Adicionais: Sem Braço Cor: Preta Tipo Pé: Palito (4)	607528	UN	1	40	40	R\$ 326,32	R\$ 13.052,80
30	Cadeira, material plástico cor Branca características adicionais empilhável tipo com aço	302124	UN	4	120	120	R\$ 80,50	R\$ 9.660,00
31	Beliche militar de encaixe com estrado em aço carbono, tratamento antiferrugens, fosfatização, pintura eletrostática em epóxi-pó. Dimensões: Altura total: 180 cm; Largura total: 86 cm; Comprimento total: 197 cm; Largura interna: 80 cm; Comprimento interno: 191 cm. Colchões a serem utilizados: 188cm COMP. x 78cm LARG. x 14/16/18cm ALT.; Altura do piso para 1º cama: 33 cm; Distância entre as	481041	UN	1	30	30	R\$ 1.045,45	R\$ 31.363,50

	camas: 115 cm; Suporta até 150 kg distribuídos por leito - Totalizando 300 kg por beliche; Estrado em aço inteiriço, para colchões acima da densidade D28; Kit de fixação no piso ou paredes laterais; Escada multi-posicional com 3 degraus; Para-corpo multi-posicional; Paredes dos tubos: retangulares e quadrados, 0,90 mm a 2,0 mm; Acabamentos: Ponteiros de proteção em polietileno de alto impacto e friso ante derrapante; Sistema total de encaixe, promovendo fácil montagem e desmontagem, sem a necessidade do uso de ferramentas. Cor: Cinza.							
32	Trelche militar de encaixe com estrado em aço, tratamento antiferruginoso, fosfatização, pintura eletrostática em epóxi-pó. Dimensões: Altura total: 232 cm; Largura total: 86 cm; Comprimento total: 197 cm; Largura interna: 80 cm; Comprimento interno: 191 cm; Colchões a serem utilizados: 188cm COMP. x 78cm LARG. x 14/16/18cm ALT.; Altura do piso para 1ª cama com colchão: 40 cm; Distância entre as camas: 90 cm; Suporta até 150 kg distribuídos por leito - Totalizando 450 kg por trelche; Estrado em aço inteiriço para colchões acima da densidade D28; Kit de fixação no piso ou paredes laterais; Escada multi-posicional com 6 degraus; Para-corpo multi-posicional; Paredes dos tubos: retangulares e quadrados, 0,90 mm a 2,0 mm; Acabamentos: Ponteiros de proteção em polietileno de alto impacto e friso ante derrapante.	461027	UN	1	20	20	R\$ 1.299,09	R\$ 25.981,80
33	Carro auxiliar para transporte com 2 (dois) PLANOS -em estrutura tubular Ø1"(mínimo) em aço inoxidável, confeccionado em aço inoxidável AISI-304, liga 18.8, com 4 rodízios de Ø4", sendo 2 fixos e 2 giratórios com trava. Dimensões aprox. 90x60x90 cm (LxPxA). MODELO DE REF: CARXL – 2P - Similar ou de qualidade superior.	211215	UN	1	5	5	R\$ 2.933,54	R\$ 14.667,70
34	Claviculario - Material: Aço - Comprimento: 40 CM - Largura: 40 CM - Capacidade: 60 Chaves - Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Em Epóxi - Material Moldura: Aço - Características Adicionais: Porta De Vidro Transparente Com Chave - Cor:	601703	UN	1	10	10	R\$ 303,48	R\$ 3.034,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Cinza							
35	Estante, Material: Chapa De Aço - Material: Chapa Aço Tipo: Chão Estrutura: Metálica Profundidade: 40 CM Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Cor: Cinza Quantidade Prateleiras: 6 UN Tipo Prateleiras: Reguláveis Altura: 1,98 M Largura: 0,92 M Tipo Travamento: Em Forma De "X"	238171	UN	1	70	70	R\$ 694,75	R\$ 48.632,50
36	Estante metálica - Material: Aço Altura: 1,50 M Largura: 0,60 CM Profundidade: 18,5 CM	446022	UN	1	11	11	R\$ 444,33	R\$ 4.887,63
37	Gôndola de parede (prateleiras) - Material Aço CH18/24. Acabamento Pintura Eletrostática Epoxi Tipo de Pés Pés reguladores. Tipo de Estrutura Colunas CH 18 e Bandejas CH24 - Cor branca Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 1,65 x 1,00 x 0,40 cm. Peso líq. aprox do produto - 21,25 Kg Gôndola de Parede tipo Prateleira Versátil 1,65m. - Praticidade e durabilidade em perfeita exposição; - Máxima visibilidade para as mercadorias; - Com chapa de aço carbono e acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. - Bandejas reforçadas; - Módulos de 1 metro; - Reforços encaixáveis nas mãos francesas. - Mão francesa arredondada com perfeito encaixe nas bandejas. - Bandejas divisórias se encaixam sem uso de parafusos - Ganchos; - Barra de encaixe para ganchos; - Cestos com divisórias móveis - Pódium ponta de gôndola com cantos arredondados. -Versátil 26 bandejas com 2 reforços Capacidade de carga: 54 Kg por bandeja. MODELO DE REF: VGPC16 - Similar ou de qualidade superior.	457130	UN	1	17	17	R\$ 558,96	R\$ 9.502,32
38	Estante - Material: Mdf Tipo: Rack Profundidade: 35 CM Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Altura: 54 CM Largura: 2,40 M Características Adicionais: Abertura Na Parte Traseira Para Passagem De Cabos	602795	UN	1	15	15	R\$ 835,13	R\$ 12.526,95
39	Gaveteiro móvel, material:aglomerado mdf, tipo revestimento:laminado de madeira natural, quantidade gavetas:2 un, altura:637	486203	UN	1	28	28	R\$	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	mm, largura:455 mm, profundidade:400 mm, cor das gavetas preta, tampo e laterais na cor amadeirado, características adicionais:chaves escamoteáveis/rodízios duplos, espessura tampo:25 mm						641,40	17.959,20
40	Gaveteiro Móvel - Material: Madeira Mdp Tipo Revestimento: Laminado De Madeira Natural Quantidade Gavetas: 3 UN Altura: 65 CM Largura: 430 MM Profundidade: 500 MM Cor: Marfim	607696	UN	1	23	23	R\$ 702,67	R\$ 16.161,41
41	Gaveteiro Móvel - Material: Madeira Mdp Tipo Revestimento: Laminado De Madeira Natural Quantidade Gavetas: 3 UN Altura: 65 CM Largura: 430 MM Profundidade: 500 MM Cor: Marfim Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA	607696	UN	1	10	10	R\$ 702,67	R\$ 7.026,70
42	Gaveteiro móvel, Material:Madeira Aglomerada, TIPO REVESTIMENTO:POST FORMING, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:630 MM, LARGURA:400 MM, PROFUNDIDADE:550 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR:CINZA, MATERIAL GAVETA:MADEIRA AGLOMERADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVES	232950	UN	1	94	94	R\$ 770,83	R\$ 72.458,02
43	Gaveteiro móvel, Material:Madeira Aglomerada, TIPO REVESTIMENTO:POST FORMING, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, ALTURA:630 MM, LARGURA:400 MM, PROFUNDIDADE:550 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR:CINZA, MATERIAL GAVETA:MADEIRA AGLOMERADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVES Cota Me/EPP	232950	UN	1	31	31	R\$ 770,83	R\$ 23.895,73
44	Mesa Escritório - Material Estrutura: Metal Material Tampo: Tampo Em Madeira Mdp/ Mdf Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Texturizado Cor Tampo: Argila Largura: 1,20 M Profundidade: 0,80 M Altura: 0,75 M Cor Estrutura: Preta - Características Adicionais: Borda Arredondada, Pés Com Sapatas, Sem	607537	UN	1	100	100	R\$ 631,33	R\$ 63.133,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Gaveta							
45	Mesa Escritório - Material Estrutura: Metal Material Tampo: Tampo Em Madeira Mdp/ Mdf Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Texturizado Cor Tampo: Argila Largura: 1,20 M Profundidade: 0,80 M Altura: 0,75 M Cor Estrutura: Preta - Características Adicionais: Borda Arredondada, Pés Com Sapatas, Sem Gaveta Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA	607537	UN	1	2	2	R\$ 631,33	R\$ 1262,66
46	Mesa de desenho (prancheta) de ferro cv 2, com tampo em BP 120x90, cavalete em ferro pintado com regulagem de inclinação e altura. Com molas de balanceamento e alavancadas de acionamento, possui porta objetos.	602608	UN	1	10	10	R\$ 598,37	R\$ 5.983,70
47	Mesa Escritório; Material Estrutura: Tubo Metálico; Acabamento Estrutura: Pintado; Material Tampo: Aglomerado; Revestimento Tampo: Laminado Fenólico Melamínico; Cor Tampo: Cinza claro; Quantidade Gavetas: 3 UN; Largura: 1,50 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,74 M; Cor Estrutura: Preta; Tipo Gavetas: Com Chave	365410	UN	1	22	22	R\$ 513,77	R\$ 11.302,94
48	Mesa Escritório; Material Estrutura: Tubo Metálico; Acabamento Estrutura: Pintado; Material Tampo: Aglomerado; Revestimento Tampo: Laminado Fenólico Melamínico; Cor Tampo: Cinza claro; Quantidade Gavetas: 3 UN; Largura: 1,50 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,74 M; Cor Estrutura: Preta; Tipo Gavetas: Com Chave Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA	365410	UN	1	9	9	R\$ 513,77	R\$ 4.623,93
49	Mesa de jantar, Estrutura Tubular Com Tampo Granito, 1,10x1,00m, incluindo 4 cadeiras com assento estofado, estrutura tubular.	399167	UN	1	31	31	R\$ 1.274,33	R\$ 39.504,23
50	Mesa de jantar, Estrutura Tubular Com Tampo Granito, 1,10x1,00m, incluindo 4 cadeiras com assento estofado, estrutura	399167	UN	1	4	4	R\$ 1.274,33	R\$ 5.097,32

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	tubular.							
	Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA							
51	Mesa de trabalho em "L" - Material: Madeira Aglomerada Revestimento: Laminado Melamínico Padrão Acabamento: Texturizado Espessura, cor do tampo preto laterais amadeirado, Tampo: 25 MM Formato: Em "L" Comprimento Mesa Auxiliar: 1,8 M Largura Mesa Auxiliar: 0,60 M Altura: 0,74 M Características Adicionais: 2 Gavetas/Pés Em Aço Com Passagem Para Fiação E Comprimento Mesa Principal: 1,8 M Largura Mesa Principal: 0,60 M Cor: Amadeirado Acabamento Bordas: Fita De Borda	600259	UN	1	232	232	R\$ 1.455,22	R\$ 337.611,04
52	Mesa de trabalho em "L" - Material: Madeira Aglomerada Revestimento: Laminado Melamínico Padrão Acabamento: Texturizado Espessura, cor do tampo preto laterais amadeirado, Tampo: 25 MM Formato: Em "L" Comprimento Mesa Auxiliar: 1,8 M Largura Mesa Auxiliar: 0,60 M Altura: 0,74 M Características Adicionais: 2 Gavetas/Pés Em Aço Com Passagem Para Fiação E Comprimento Mesa Principal: 1,8 M Largura Mesa Principal: 0,60 M Cor: Amadeirado Acabamento Bordas: Fita De Borda	600259	UN	1	54	54	R\$ 1.455,22	R\$ 78.581,88
	Cota Me/EPP							
53	Mesa Madeira - Material: Mdf Revestimento: Post Forming , cor do tampo preto e laterais na cor amadeirado, Comprimento: 150 CM Largura: 60 CM Altura: 0,80 M Quantidade Gavetas: 3 Espessura Tampo: 18 CM	481262	UN	1	6	6	R\$ 510,43	R\$ 3.062,58
	Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA							
54	Mesa plástica, material plástico formato quadrado cor branca comprimento 70 cm largura 70 cm altura 72	354608	UN	4	30	30	R\$ 91,64	R\$ 2.749,20
55	Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Mdf Forma Mesa: Redonda Largura Mesa: 43 CM Características Adicionais: Tampo: 60cm Diam., Pintura Epóxi Pó, Bistrô Alta	600898	UN	1	10	10	R\$ 1.517,09	R\$ 15.170,90

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Altura Mesa: 108 CM							
56	Mesa Reunião Redonda - Material: Madeira Mdf Tipo Madeira: Mdf Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Diâmetro: 120 CM Altura: 76 CM Quantidade Pés: 1 UN Espessura Tampo: 25 MM Características Adicionais: Borda Pvc Material Estrutura: Tubo De Aço Cor Estrutura: Preta Estrutura em aço cromado. Com tampo de vidro temperado incolor. Base Cromada; Cromagem com 7 banhos; Tratamento anticorrosivo; Medidas: 102 x 60 cm (Alt x Diâm). Espessura do vidro: 6 mm. Peso: 13 kg MODELO DE REF: ME-302 - Similar ou de qualidade superior. Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA	611831	UN	1	2	2	R\$ 1.157,60	R\$ 2.315,20
57	Mesa Escritório - Material Estrutura: Aço Material Tampo: Madeira Mdf Cor Tampo: Preta Largura: 0,50 M Profundidade: 1,35 M Altura: 0,75 M Cor Estrutura: Preta Características Adicionais: Retangular E Sem Gavetas	603343	UN	1	50	50	R\$ 1.276,33	R\$ 63.816,50
58	Mesa Escritório - Material Estrutura: Aço Material Tampo: Madeira Mdf Cor Tampo: Preta Largura: 0,50 M Profundidade: 1,35 M Altura: 0,75 M Cor Estrutura: Preta Características Adicionais: Retangular E Sem Gavetas Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA	603343	UN	1	25	25	R\$ 1.276,33	R\$ 31.908,25
59	Mesa de reunião reta medindo comp. 2,50m x larg. 1,20m x alt. 0,75m, Cinza claro, com tampo em MDF com 25mm de espessura, cor Cinza claro, com bordas na cor preta, painel central abaixo do tampo de madeira com 18mm de espessura, cor do tampo preta. Estrutura de aço com pintura epóxi na cor preta com sapatas niveladoras para correção de eventuais desníveis do solo, pontas da estrutura com acabamento plástico na mesma cor da estrutura, estrutura da coluna deverá ser dupla para que o painel seja fixado entre elas de cada lado.	253229	UN	1	2	2	R\$ 2.322,50	R\$ 4.645,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

60	Mesa de reunião reta medindo comp. 2,50m x larg. 1,20m x alt. 0,75m, Cinza claro, com tampo em MDF com 25mm de espessura, cor Cinza claro, com bordas na cor preta, painel central abaixo do tampo de madeira com 18mm de espessura, cor do tampo preta. Estrutura de aço com pintura epóxi na cor preta com sapatas niveladoras para correção de eventuais desníveis do solo, pontas da estrutura com acabamento plástico na mesma cor da estrutura, estrutura da coluna deverá ser dupla para que o painel seja fixado entre elas de cada lado. Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA	253229	UN	1	2	2	R\$ 2.322,50	R\$ 4.645,00
61	Poltrona Auditório Quantidade Assentos: 1 UN Tipo Assentos: Rebatível Revestimento Assento E Encosto: Vinil Material Estrutura: Aço Cor Revestimento: Preta Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano Largura: 900 MM Profundidade: 710 MM Altura: 865 MM Tipo Prancheta: Escamoteável	293118	UN	1	56	56	R\$ 1.977,17	R\$ 110.721,52
62	Poltrona Auditório Quantidade Assentos: 1 UN Tipo Assentos: Rebatível Revestimento Assento E Encosto: Vinil Material Estrutura: Aço Cor Revestimento: Preta Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano Largura: 900 MM Profundidade: 710 MM Altura: 865 MM Tipo Prancheta: Escamoteável Cota Me/EPP	293118	UN	1	38	38	R\$ 1.977,17	R\$ 75.132,46
63	Poltrona Auditório Quantidade Assentos: 1 UN Tipo Assentos: Rebatível Revestimento Assento E Encosto: Vinil Material Estrutura: Aço Cor Revestimento: Preta Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano Largura: 900 MM Profundidade: 710 MM Altura: 865 MM Tipo Prancheta: Escamoteável Entregar em Iperó/Sorocaba	293118	UN	1	60	60	R\$ 1.977,17	R\$ 118.630,20
64	PRATELEIRA - Material: Aço Inoxidável Aisi 304 Comprimento: 1,40 M Largura:	445204	UN	1	9	9	R\$	R\$ 7.087,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	0,40 M Características Adicionais: Fixada Por Mão Francesa Em Aço Inox Espessura: 1,00 M Tipo: Suspensa Capacidade: 150 KG						787,50	
65	Púlpito presidencial, confeccionado em madeira compensada na cor mogno, equipado com prateleiras internas, quatro rodízios embutidos na moldura, sendo dois com trava, provido de suporte para microfone, medindo 1,09x0,61x0,62	603220	UN	1	6	6	R\$ 1.140,85	R\$ 6.845,10
66	Quadro de aviso de cortiça com moldura de madeira - Dimensões aproximadas 120 x 90cm. Garantia de no mínimo 6 meses e assistência técnica. A madeira deverá ser certificada pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou outro de mesma significância. Garantia mínima e assistência técnica de 5 anos	486401	UN	1	30	30	R\$ 203,61	R\$ 6.108,30
67	Quadro Branco, magnético, dimensões 120x200x1,7cm (AxLxE), material laminado	288313	UN	1	5	5	R\$ 575,17	R\$ 2.875,85
68	Quadro Branco, magnético, dimensões 120x200x1,7cm (AxLxE), material laminado Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA	288313	UN	1	19	19	R\$ 575,17	R\$ 10.928,23
69	Quadro Flip Chart, Material Perfil:Aço Tubular, Material Fundo:Mdf, Cor Fundo:Branca, Acabamento Superficial:Pintura Eletrostática, Largura:70 Cm, Altura:175 Cm, Características Adicionais:Com Rodízios, Suporte Desmontável Para Transporte	372005	UN	1	3	3	R\$ 569,89	R\$ 1.709,67
70	ROUPEIRO COM 2 PORTAS - Armário Aço Material: Chapa Aço 26 Acabamento Superficial: Pintura Lisa Quantidade Portas: 4 UN Altura: 1,98 M Largura: 0,63 M Profundidade: 0,40 M Aplicação: Roupeiro Características Adicionais: Porta Cabides/Porta Toalhas/Venezianas Arejamento	607230	UN	1	20	20	R\$ 1.253,07	R\$ 25.061,40
71	ROUPEIRO COM 2 PORTAS - Armário Aço Material: Chapa Aço 26 Acabamento	607230	UN	1	20	20	R\$	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Superficial: Pintura Lisa Quantidade Portas: 4 UN Altura: 1,98 M Largura: 0,63 M Profundidade: 0,40 M Aplicação: Roupeiro Características Adicionais: Porta Cabides/Porta Toalhas/Venezianas Arejamento. Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA						1.253,07	25.061,40
72	Sofá - Material Estrutura: Compensado Multilaminado De 10mm Material Estofamento: Espuma Poliuretano Expandido Revestimento: Couro sintético Quantidade Assentos: 1 UN Largura: 0,67 M Profundidade: 0,67 M Altura: 0,77 M	612563	UN	1	8	8	R\$ 809,83	R\$ 6.478,64
73	Sofá dois lugares - Material Estrutura: Aço Tubular Material Estofamento: Espuma Poliuretano Revestimento: Couro Ecológico Cor: Preta Características Adicionais: Espuma Densidade Mínima 33kg/M3 Qtd Assentos: 2 UN Largura: 130 CM Profundidade: 70 CM Altura: 70 CM	473039	UN	1	11	11	R\$ 3.969,91	R\$ 43.669,01
74	Sofá dois lugares - Material Estrutura: Aço Tubular Material Estofamento: Espuma Poliuretano Revestimento: Couro Ecológico Cor: Preta Características Adicionais: Espuma Densidade Mínima 33kg/M3 Qtd Assentos: 2 UN Largura: 130 CM Profundidade: 70 CM Altura: 70 CM Entregar em Iperó/Sorocaba - CEA	473039	UN	1	6	6	R\$ 3.969,91	R\$ 23.819,46
75	Sofá três lugares - Material Estrutura: Aço Material Estofamento: Espuma Revestimento: Couro Sintético Cor: Preta Características Adicionais: Com Braços Quantidade Assentos: 3 UN Largura: 2100 MM Profundidade: 500 MM Altura: 860 MM	601159	UN	1	14	14	R\$ 2.884,49	R\$ 40.382,86
76	Sofá três lugares - Material Estrutura: Aço Material Estofamento: Espuma Revestimento: Couro Sintético Cor: Preta Características Adicionais: Com Braços Quantidade Assentos: 3 UN Largura: 2100 MM Profundidade: 500 MM Altura: 860 MM	601159	UN	1	6	6	R\$ 2.884,49	R\$ 17.306,94

	Entregar em Iperó/Sorocaba -CEA							
77	Suporte para micro-ondas - Material: Aço Carbono Aplicação: Fixação De Micro-ondas Características Adicionais: Regulável Braço Fixo Na Parede, Polipropileno Altura: 13 CM Largura: 55 CM Tipo: Retangular Comprimento: 44 CM Cor: Branca Acabamento: Pintura Eletrostática	391848	UN	1	2	2	R\$ 131,35	R\$ 262,70
78	Suporte Material: Mdf , Aplicação: Suporte Monitor Lcd , Características Adicionais: Com 3 Gavetas , Altura: 12 CM, Largura: 39 CM, Comprimento: 26 CM, Cor: Preta	478324	UN	1	2	2	R\$ 239,60	R\$ 479,20

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 Os itens/equipamentos, mobiliários e materiais que necessitem de montagem ou instalação, deverão ser entregues com o serviço incluso, sem custo adicional, no local indicado no Subitem 5.3 do TR.

1.7.1 A montagem ou instalação mencionada, quando necessária, deverá ser agendada previamente e será realizada no local de entrega do item/equipamento, mobiliário ou material.

1.8 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do SIASG.

1.8.1 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.6. O CTF do IBAMA não será exigido dos fornecedores, mas se faz necessária aos fabricantes, uma vez que os fornecedores adquirem itens para seus estoques de diversos fabricantes. Portanto, devem os fornecedores solicitar aos fabricantes o cumprimento das recomendações descritas no tópico 13, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Advocacia-Geral da União.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: SEDE: Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2468 – Cidade Universitária – São Paulo – SP – Brasil e CEA: Rodovia Sorocaba/Iperó km12,5 – Cagere – Iperó – SP – Brasil, no horário das 09:00 as 15:45 em dias úteis.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.984.142,82 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Transporte e instalação pré-agendada inclusa;

9.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: Custos diretos e indiretos, seguros, carga, transporte, descarga, embalagens, tributos, vencimentos e vantagens, encargos sociais e trabalhistas, lucros e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem sobre o fornecimento dos produtos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 42020 (UGR) / 42050 (UGE);
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 0004 - PNM;
- IV) Elemento de Despesa: 449052/339030; e
- V) Plano Interno: U499DV0.

11. APÊNDICES

- I) Apêndice I – Estudo Técnico Preliminar;
- II) Apêndice II – Planilha de quantidades por OM;
- III) Apêndice III – Memorial Descritivo.

São Paulo, na data da Assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL SILVA CABRAL**
Data: 10/07/2024 18:22:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL SILVA CABRAL
Terceiro-Sargento (MT)
Ajudante da Divisão de Aquisições

Documento assinado digitalmente
 **DIOGO BORGES DOS SANTOS MENDES**
Data: 10/07/2024 18:19:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO BORGES DOS SANTOS MENDES
Segundo-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Aquisições

Após análise administrativa, APROVO, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, ressalvando que a análise de natureza técnica é de competência do Setor Requisitante.

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 02-TR-Termo-de-Referencia-Revisado10JUL-assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANDERSON CHAVES DA SILVA (CPF ***.566.667-**) em 16/07/2024 15:54:15 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***